

**LEI COMPLEMENTAR**  
**Nº 264/2021**

**“Extingue cargos na Prefeitura Municipal de São Sebastião e altera número de cargos na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.”**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Artigo 1º** - Ficam extintos 30 (trinta) cargos de médico 40 horas, de provimento efetivo, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Fica extinto 01 (um) cargo de enfermeiro 40 horas, de provimento efetivo, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Fica ampliado o número de vagas dos cargos de provimento efetivo, da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, a seguir especificados, nas seguintes quantidades:

I - 14 (quatorze) cargos de Médico (Clínico Geral/Generalista) 40 horas.

**Parágrafo único** - Com a ampliação do número de vagas dos cargos descritos no Inciso I deste Artigo, o contingente de Médico criado pela Lei Complementar Municipal nº 225/2017, com alterações pela Lei Complementar Municipal nº 234/2019, passará para o total de 26 (vinte e seis) efetivos.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Artigo 5º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 02 de junho de 2021.

**FELIPE AUGUSTO**  
**Prefeito**